# Lei nº 1427/2026

*Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura, conferido com a cópia assinada.*

Institui, no âmbito do Município de Batayporã-MS, o 'Troféu Ivanilde Farias Cândido', a ser concedido anualmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

**Lei nº. 1.427, de 1º de abril de 2026.**

"Institui, no âmbito do Município de Batayporã-MS, o 'Troféu Ivanilde Farias Cândido', a ser concedido anualmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do Vereador DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Batayporã-MS, o "Troféu Ivanilde Farias Cândido", a ser concedido anualmente no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março.

**Art. 2º** Cada Vereador(a) poderá indicar 01 (uma) mulher do município para receber a homenagem, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 3º** O troféu será confeccionado pela Câmara Municipal e conterá a denominação, a imagem de Ivanilde Farias Cândido, o nome da homenageada e o ano da homenagem.

**Art. 4º** A entrega ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para esta finalidade, preferencialmente na semana do dia 8 de março.

**Art. 5º** As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS, 1º de abril de 2026.

**Germino da Roz Silva**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

**Gabriel Boffo da Rocha**

Secretário Municipal de Administração e Finanças